



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, sexta-feira, 17 de setembro de 2021

25 Páginas

EDIÇÃO Nº 452

19ª LEGISLATURA – ANO III – 2021

MESA DIRETORA

**CARLOS EDUARDO DOS S.
NASCIMENTO (CIDADANIA)**

Vice-Presidente

**MARCELO NASCIMENTO
ROSA (PL)**

2º Vice-Presidente

**WENDEL LIMA
(PTB)**

Presidente

**KAMILLA CARVALHO ROCHA
(PTB)**

1ª Secretária

**SABRINA BUBACH ASTORI
(DC)**

2ª Secretária

VEREADORES

**ADEMIR JOSÉ GOMES
PEREIRA(PATRIOTA)**

**DENIZART LUIZ DO
NASCIMENTO(PODEMOS)**

**FABIO GERALDO
MAIO(PSB)**

**FRANZ TRISTÃO DE
ALMEIDA(PP)**

**IZAC QUEIROZ DE JESUS
(PP)**

**LEONARDO PESSANHA
DANTAS(PATRIOTA)**

**LUCIANO COSTA LOIOLA
BRUNO(PDT)**

**MARCIAL SOUZA ALMEIDA
(PSDB)**

**MAXWELL J. DOS SANTOS
JUNIOR(AVANTE)**

**OLDAIR ROSSI
(DEM)**

**RODRIGO LEMOS BORGES
(REPUBLICANOS)**

**ROSANA SILVA DE SOUZA
(CIDADANIA)**

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria
[@camaramunicipaldeguarapari](https://twitter.com/camaramunicipaldeguarapari)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1723

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES
Telefones: (27) 3261-3414 / (27) 3261-3806

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1715/3361-1723
e-mail: ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES
LIGUE OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br

PODER LEGISLATIVO**COMISSÕES PERMANENTES****19ª LEGISLATURA****01/01/2021 a 31/12/2022****COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

Zé Preto (PATRIOTA) Presidente
 Kamilla Rocha (PTB) Membro
 Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Kamilla Rocha (PTB) Presidente
 Dudu Corretor (CIDADANIA) Membro
 Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Denizart Zazá (PODEMOS) Presidente
 Leo Dantas (PATRIOTA) Membro
 Oldair Rossi (DEM) Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor Luciano (PDT) Presidente
 Dito Xáreu (PSDB) Membro
 Fábio Veterinário (PSB) Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Oldair Rossi (DEM) Presidente
 Denizart Zazá (PODEMOS) Membro
 Dito Xáreu (PSDB) Relator

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sabrina Astori (DC) Presidente
 Marcelo Rosa (PL) Membro
 Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Presidente
 Kamilla Rocha (PTB) Membro
 Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dr. Franz (PP) Presidente
 Fábio Veterinário (PSB) Membro
 Marcelo Rosa (PL) Relator

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Dudu Corretor (CIDADANIA) Presidente
 Denizart Zazá (PODEMOS) Membro
 Professor Luciano (PDT) Relator

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA**19ª LEGISLATURA****01/01/2021 a 31/12/2022****PTB**

Kamilla Rocha
 Wendel Lima

PATRIOTA

Léo Dantas
 Zé Preto

CIDADANIA

Dudu Corretor
 Rosana Pinheiro

PP

Dr. Franz
 Izac Queiroz de Jesus

DC

Sabrina Astori

PSDB

Dito Xareu

PSB

Fábio Veterinário

PODEMOS

Denizart Zazá

PL

Marcelo Rosa

PDT

Professor Luciano

DEM

Oldair Rossi

REPUBLICANOS

Rodrigo Borges

AVANTE

Maxwell dos Santos Junior

PODER LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO Nº. 417/2021****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE "GUARÁ DE OURO", A Sr^a. PAULINA ALEIXO PINA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a **PAULINA ALEIXO PINA** a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 16 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 102/2021
Processo Legislativo: nº 3160/2021
Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 416/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE "GUARÁ DE OURO", A Sr^a. MARIA CLAUDIA SIMÕES PORTO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a **MARIA CLAUDIA SIMÕES PORTO**, a honraria "Guará de Ouro"

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 16 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 101/2021
Processo Legislativo: nº 3159/2021
Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 415/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO "GUARÁ DE OURO" AO Sr. NILTON ÁLVARO DE OLIVEIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **NILTON ÁLVARO DE OLIVEIRA**, a honraria "Guará de Ouro"

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 16 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 100/2021
Processo Legislativo: nº 3158/2021
Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 414/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. ANTONIO INACIO ABRAHÃO RIBEIRO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **ANTONIO INACIO ABRAHÃO RIBEIRO**, o título de cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 16 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 099/2021
Processo Legislativo: nº 3157/2021
Autoria: Mesa Diretora

PODER LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO Nº. 413/2021****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE A ISAAC GABRIEL BORIN BORGES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **ISAAC GABRIEL BORIN BERGE**, título de cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 16 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 098/2021
Processo Legislativo: nº 3156/2021
Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 412/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. CARLOS GERMANO SCHWAMBACH NETO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Srº **CARLOS GERMANO SCHWAMBACH NETO**, concessão de Título de cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 16 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 097/2021
Processo Legislativo: nº 3153/2021
Autoria: Carlos Eduardo dos S. Nascimento (Dudu Corretor)

RESOLUÇÃO Nº. 411/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. JAILSON JOSÉ NOVELLI.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a **JAILSON JOSÉ NOVELLI**, o título de cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 096/2021
Processo Legislativo: nº 3152/2021
Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 410/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. WILSON PEREIRA DE ANDRADE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a **WILSON PEREIRA DE ANDRADE**, o título de cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 095/2021
Processo Legislativo: nº 3151/2021
Autoria: Mesa Diretora

PODER LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO Nº. 409/2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ GUARAPARIENSE A LETÍCIA REGINA SILVA SOUZA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a **LETÍCIA REGINA SILVA SOUZA**, o título de cidadã Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 094/2021

Processo Legislativo: nº 3150/2021

Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 408/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ GUARAPARIENSE A ROGÉRIA CANO SANTANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a **ROGÉRIA CANO SANTANA**, concessão de Título de cidadã Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 093/2021

Processo Legislativo: nº 3149/2021

Autoria: Wendel Sant'Ana Lima

RESOLUÇÃO Nº. 407/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. MARCELO SECCHIM MEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Srº. **MARCELO SECCHIM MEIRA**, o título de cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 092/2021

Processo Legislativo: nº 3145/2021

Autoria: Wendel Sant'Ana Lima

RESOLUÇÃO Nº. 406/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE "GUARÁ DE OURO" AO Sr. ANTENOR GERALDO PERIM JUNIOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **ANTENOR GERALDO PERIM JUNIOR**, a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 091/2021

Processo Legislativo: nº 3144/2021

Autoria: Mesa Diretora

PODER LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO Nº. 405/2021****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE "GUARÁ DE OURO AO Sr. ISRAEL DIAS AMADOR.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. ISRAEL DIAS AMADOR**, a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 090/2021
Processo Legislativo: nº 3143/2021
Autoria: Ver. Wendel Sant'Ana Lima

RESOLUÇÃO Nº. 404/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE "GUARÁ DE OURO" A Srª. NORMA AYUB ALVES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a **Excelentíssima Deputada Federal NORMA AYUB ALVES**, a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 089/2021
Processo Legislativo: nº 3142/2021
Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº. 403/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ GUARAPARIENSE A Srª. CLÁUDIA CRISTINA BORIN BORGES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a **Srª. CLÁUDIA CRISTINA BORIN BORGES**, o título de cidadã Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 088/2021
Processo Legislativo: nº 3141/2021
Autoria: Ver. Wendel Sant'Ana Lima

RESOLUÇÃO Nº. 402/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ GUARAPARIENSE A Srª. ADMA SILVA SANTANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a **Srª. ADMA SILVA SANTANA** o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 087/2021
Processo Legislativo: nº 3140/2021
Autoria: Ver. Franz Tristão de Almeida (Dr. Franz)

PODER LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO Nº. 401/2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. DJALMO LUIZ CARDOSO TINOCO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **DJALMO LUIZ CARDOSO TINOCO** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 086/2021

Processo Legislativo: nº 3139/2021

Autoria: Ver. Franz Tristão de Almeida (Dr. Franz)

RESOLUÇÃO Nº. 400/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. ALVARO ANTONIO CORAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **ALVARO ANTONIO CORAÇÃO** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 085/2021

Processo Legislativo: nº 3138/2021

Autoria: Ver. Franz Tristão de Almeida (Dr. Franz)

RESOLUÇÃO Nº. 399/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GUARÁ DE OURO A Srª. MARA VILMA SILVA PINTO BERNARDES.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sra. MARA VILMA SILVA PINTO BERNARDES a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 083/2021

Processo Legislativo: nº 3136/2021

Autoria: Ver. Franz Tristão De Almeida (Dr. Franz)

RESOLUÇÃO Nº. 398/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GUARÁ DE OURO AO Sr. TYAGO RIBEIRO HOFFMANN.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **TYAGO RIBEIRO HOFFMANN** a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 079/2021

Processo Legislativo: nº 3132/2021

Autoria: Ver. Kamilla Carvalho Rocha

PODER LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO Nº. 397/2021****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. FREDSON LUIZ FAGUNDES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **SR. FREDSON LUIZ FAGUNDES** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 077/2021

Processo Legislativo: nº 3099/2021

Autoria: Ver. Marcelo Nascimento Rosa

RESOLUÇÃO Nº. 396/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. JOSE LUIZ DE JESUS SANTOS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. JOSE LUIZ DE JESUS SANTOS** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 076/2021

Processo Legislativo: nº 3095/2021

Autoria: Ver. Kamilla Carvalho Rocha

RESOLUÇÃO Nº. 395/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. DIVANDILSON FERREIRA DOS SANTOS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. DIVANDILSON FERREIRA DOS SANTOS** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 074/2021

Processo Legislativo: nº 3093/2021

Autoria: Ver. Luciano Costa Loiola Bruno (Professor Luciano)

RESOLUÇÃO Nº. 394/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. GENIVALDO ALVES DE SANTANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. GENIVALDO ALVES DE SANTANA** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 073/2021

Processo Legislativo: nº 3087/2021

Autoria: Ver. Leonardo Pessanha Dantas (Leo Dantas)

PODER LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO Nº. 393/2021****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ GUARAPARIENSE A Sr^a. MÁRCIA RÚBIA SILVA DE ANDRADE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a **Sra. MÁRCIA RÚBIA SILVA DE ANDRADE** o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 072/2021

Processo Legislativo: nº 3086/2021

Autoria: Ver. Leonardo Pessanha Dantas (Leo Dantas)

RESOLUÇÃO Nº. 392/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ GUARAPARIENSE A Sr^a. MARIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a **Sra. MARIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO** o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 071/2021

Processo Legislativo: nº 3085/2021

Autoria: Ver. Leonardo Pessanha Dantas (Leo Dantas)

RESOLUÇÃO Nº. 391/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GUARÁ DE OURO AO Sr. DJAR JOSÉ DE SOUZA SILVA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. DJAR JOSÉ DE SOUZA SILVA** a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 070/2021

Processo Legislativo: nº 3084/2021

Autoria: Ver. Leonardo Pessanha Dantas (Leo Dantas)

RESOLUÇÃO Nº. 390/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. ERICK CABRAL MUSSO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr ERICK CABRAL MUSSO** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 069/2021

Processo Legislativo: nº 3082/2021

Autoria: Ver. Luciano Costa Loiola Bruno (Professor Luciano)

PODER LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO Nº. 389/2021****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. IZALMIR JORGE MOZER.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. IZALMIR JORGE MOZER** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 068/2021

Processo Legislativo: nº 3076/2021

Autoria: Ver. Ademir José Gomes Pereira (Zé Preto)

RESOLUÇÃO Nº. 388/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. JUCIMAR DOS SANTOS BAPTISTA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. JUCIMAR DOS SANTOS BAPTISTA** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 067/2021

Processo Legislativo: nº 3075/2021

Autoria: Ver. Ademir José Gomes Pereira (Zé Preto)

RESOLUÇÃO Nº. 387/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GUARÁ DE OURO AO Sr. JOEL SERAFIM.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. JOEL SERAFIM** a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 066/2021

Processo Legislativo: nº 3074/2021

Autoria: Ver. Ademir José Gomes Pereira (Zé Preto)

RESOLUÇÃO Nº. 386/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GUARÁ DE OURO A Srª. ROSE DE FREITAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a **Srª. ROSE DE FREITAS** a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 065/2021

Processo Legislativo: nº 3071/2021

Autoria: Ver. Rodrigo Lemos Borges

PODER LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO Nº. 385/2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. VICTOR RIBEIRO DE ALMEIDA MERIGUETE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **VICTOR RIBEIRO DE ALMEIDA MERIGUETE** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 064/2021

Processo Legislativo: nº 3070/2021

Autoria: Ver. Sabrina Bubach Astori

RESOLUÇÃO Nº. 384/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GUARÁ DE OURO AO Sr. JOSÉ WANDERLEI ASTORI.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **JOSÉ WANDERLEI ASTORI** a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 062/2021

Processo Legislativo: nº 3066/2021

Autoria: Ver. Sabrina Bubach Astori

RESOLUÇÃO Nº. 383/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. JANILSON TIAGO LIMA QUERES.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **JANILSON TIAGO QUERES** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 061/2021

Processo Legislativo: nº 3065/2021

Autoria: Ver. Sabrina Bubach Astori

RESOLUÇÃO Nº. 382/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. JOSÉ DE ARRAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **JOSÉ DE ARRAIS** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 060/2021

Processo Legislativo: nº 3064/2021

Autoria: Ver. Sabrina Bubach Astori

PODER LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO Nº. 381/2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ GUARAPARIENSE À Sr^a. BERNADETE DA SILVA SANTOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à **Sra. BERNADETE DA SILVA SANTOS** o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 059/2021
Processo Legislativo: nº 3060/2021
Autoria: Ver. Maxwell João Dos Santos Junior (Max Junior)

RESOLUÇÃO Nº. 380/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ GUARAPARIENSE À Dra. ERICA PEREIRA CARREIRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à **Dra. ERICA PEREIRA CARREIRO** o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 058/2021
Processo Legislativo: nº 3059/2021
Autoria: Ver. Maxwell João Dos Santos Junior (Max Junior)

RESOLUÇÃO Nº. 379/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GUARÁ DE OURO À Sr^a. IDALINA VIEIRA MATOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr^a IDALINA VIEIRA MATOS** a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 057/2021
Processo Legislativo: nº 3058/2021
Autoria: Ver. Maxwell João Dos Santos Junior (Max Junior)

RESOLUÇÃO Nº. 378/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. MAXWELL JOÃO DOS SANTOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. MAXWELL JOÃO DOS SANTOS** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, a Certidão de Casamento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 056/2021
Processo Legislativo: nº 3057/2021
Autoria: Ver. Maxwell João Dos Santos Junior (Max Junior)

PODER LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO Nº. 377/2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ GUARAPARIENSE A Sr^a. LILIAN LUCIA DOS SANTOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr^a. **LILIAN LUCIA DOS SANTOS** o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 055/2021

Processo Legislativo: nº 3056/2021

Autoria: Ver. Kamilla Carvalho Rocha

RESOLUÇÃO Nº. 376/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. EDUARDO PAES LEME SARMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **EDUARDO PAES LEME SARMENTO** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 054/2021

Processo Legislativo: nº 3055/2021

Autoria: Ver. Kamilla Carvalho Rocha

RESOLUÇÃO Nº. 375/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ GUARAPARIENSE A Sr^a. ELIZABETH TEIXEIRA CABRAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a SRA. **ELIZABETH TEIXEIRA CABRAL** o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, a Carteira Nacional de Habilitação será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 051/2021

Processo Legislativo: nº 3052/2021

Autoria: Ver. Marcelo Nascimento Rosa

RESOLUÇÃO Nº. 374/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA GUARÁ DE OURO AO Sr. RENATO PEDRO OLIVEIRA DE AQUINO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **RENATO PEDRO OLIVEIRA DE AQUINO** a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o documento de identificação do homenageado indicado no art. 1º desta Resolução será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 049/2021

Processo Legislativo: nº 3050/2021

Autoria: Ver. Denizart Luiz Do Nascimento (Denizart Zazá)

PODER LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO Nº. 373/2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ GUARAPARIENSE A Sr^a. MÔNICA SILVA MACHADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a **SR^a. MÔNICA SILVA MACHADO** o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro de Inscrição-COREN será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 048/2021
Processo Legislativo: nº 3049/2021
Autoria: Ver. Marcelo Nascimento Rosa

RESOLUÇÃO Nº. 372/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. AUDEMIR JOSÉ FORNACIARI.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **SR. AUDEMIR JOSÉ FORNACIARI** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 047/2021
Processo Legislativo: nº 3047/2021
Autoria: Ver. Rosana Silva De Souza Pinheiro

RESOLUÇÃO Nº. 371/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GUARÁ DE OURO A Sr^a. ROZINETE PEREIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a **Sr^a. ROZINETE PEREIRA** a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 046/2021
Processo Legislativo: nº 3045/2021
Autoria: Ver. Marcelo Nascimento Rosa

RESOLUÇÃO Nº. 370/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GUARÁ DE OURO AO Sr. LUÍS CARLOS HADAD.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. LUÍS CARLOS HADAD** a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 045/2021
Processo Legislativo: nº 3044/2021
Autoria: Ver. Oldair Rossi

PODER LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO Nº. 369/2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ GUARAPARIENSE A Sr^a. ZELIA FREITAS DUUS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sr^a. **ZELIA FREITAS DUUS** o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 044/2021

Processo Legislativo: nº 3043/2021

Autoria: Ver. Oldair Rossi

RESOLUÇÃO Nº. 368/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. WESLEI VIEIRA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **WESLEI VIEIRA SILVA** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, a Certidão de Casamento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 043/2021

Processo Legislativo: nº 3042/2021

Autoria: Ver. Oldair Rossi

RESOLUÇÃO Nº. 367/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ GUARAPARIENSE A Sr^a. MARA CRISTINA COSTA DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sr^a. **MARA CRISTINA COSTA DA SILVA** o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, a o Registro Geral e Certidão de Divórcio será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 042/2021

Processo Legislativo: nº 3041/2021

Autoria: Ver. Oldair Rossi

RESOLUÇÃO Nº. 366/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GUARÁ DE OURO AO Sr. SERGIO LUZ GOMES.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **SERGIO LUZ GOMES** a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 038/2021

Processo Legislativo: nº 3037/2021

Autoria: Ver. Luciano Costa Loiola Bruno (Professor Luciano)

PODER LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO Nº. 365/2021****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ GUARAPARIENSE À Sr^a. LUIZA MANGIFESTIR BINO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **SR^a. LUIZA MANGIFESTIR BINO** o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 037/2021
Processo Legislativo: nº 3036/2021
Autoria: Ver. Rosana Pinheiro

RESOLUÇÃO Nº. 364/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ GUARAPARIENSE À Sr^a. MARA LÚCIA FLORES VIEIRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **SR^a. MARA LÚCIA FLORES VIEIRA** o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 036/2021
Processo Legislativo: nº 3035/2021
Autoria: Ver. Rosana Pinheiro

RESOLUÇÃO Nº. 363/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. MARCOS DOMINGUES MONTEIRO**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. MARCOS DOMINGUES MONTEIRO** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 035/2021
Processo Legislativo: nº 3034/2021
Autoria: Ver. Luciano Costa Loiola Bruno
(Professor Luciano)

RESOLUÇÃO Nº. 362/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ GUARAPARIENSE A Sr^a. DANIELLE CERQUEIRA**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a **Sr^a. DANIELLE CERQUEIRA** o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 034/2021
Processo Legislativo: nº 3033/2021
Autoria: Ver. Fábio Geraldo Maio

PODER LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO Nº. 361/2021****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO PADRE JOSÉ MORAIS DA SILVA**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **PADRE JOSÉ MORAIS DA SILVA** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 033/2021
Processo Legislativo: nº 3032/2021
Autoria: Ver. Fábio Geraldo Maio

RESOLUÇÃO Nº. 360/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO PADRE RAFAEL MARTINS DO NASCIMENTO**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **PADRE RAFAEL MARTINS DO NASCIMENTO** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 032/2021
Processo Legislativo: nº 3031/2021
Autoria: Ver. Fábio Geraldo Maio

RESOLUÇÃO Nº. 359/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GUARÁ DE OURO AO DEPUTADO FEDERAL TED CONTI.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **DEPUTADO FEDERAL TED CONTI** a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 031/2021
Processo Legislativo: nº 3030/2021
Autoria: Ver. Fábio Geraldo Maio

RESOLUÇÃO Nº. 358/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA HONRARIA GUARÁ DE OURO AO Sr. DIEGO CARVALHO DOS SANTOS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **SR. DIEGO CARVALHO DOS SANTOS** a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 030/2021
Processo Legislativo: nº 3028/2021
Autoria: Ver. Rosana Pinheiro

PODER LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO Nº. 357/2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. JONATHAN VIEIRA JÚNIOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **SR. JONATHAN VIEIRA JÚNIOR** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Casamento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 029/2021
Processo Legislativo: nº 3026/2021
Autoria: Ver. Carlos Eduardo dos S. Nascimento
(Dudu Corretor)

RESOLUÇÃO Nº. 356/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. ROBERTO BRAGA QUEIROGA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Roberto Braga Queiroga o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 028/2021
Processo Legislativo: nº 3025/2021
Autoria: Ver. Carlos Eduardo dos S. Nascimento
(Dudu Corretor)

RESOLUÇÃO Nº. 355/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GUARÁ DE OURO AO Sr. MOACYR GONÇALVES DO NASCIMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **SR. MOACYR GONÇALVES DO NASCIMENTO** a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 027/2021
Processo Legislativo: nº 3024/2021
Autoria: Ver. Carlos Eduardo dos S. Nascimento
(Dudu Corretor)

RESOLUÇÃO Nº. 354/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Pr. JOSUÉ FERREIRA OCAMPOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **Pr. JOSUÉ FERREIRA OCAMPOS** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o documento de identificação do homenageado indicado no art. 1º desta Resolução será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 026/2021
Processo Legislativo: nº 3023/2021
Autoria: Ver. Denizart Luiza do Nascimento
(Denizart Zazá)

PODER LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO Nº. 353/2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. ANANIAS DE OLIVEIRA JUNIOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **SR. ANANIAS DE OLIVEIRA JUNIOR** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 025/2021
Processo Legislativo: nº 3013/2021
Autoria: Ver. Marcial Souza Almeida (Dito Xaréu)

RESOLUÇÃO Nº. 352/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. ANDERSON RIBEIRO RIOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **SR. ANDERSON RIBEIRO RIOS** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 024/2021
Processo Legislativo: nº 3012/2021
Autoria: Ver. Marcial Souza Almeida (Dito Xaréu)

RESOLUÇÃO Nº. 351/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GUARÁ DE OURO AO Dr. FERNANDO ANTONIO ABUD DE OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. FERNANDO ANTONIO ABUD OLIVEIRA** a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 023/2021
Processo Legislativo: nº 3011/2021
Autoria: Ver. Marcial Souza Almeida (Dito Xaréu)

RESOLUÇÃO Nº. 350/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. MARCOS ANTONIO BITENCOURT DE OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **SR. MARCOS ANTONIO BITENCOURT DE OLIVEIRA** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 022/2021
Processo Legislativo: nº 3010/2021
Autoria: Ver. Marcial Souza Almeida (Dito Xaréu)

PODER LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO Nº. 349/2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. MAURO TRINDADE DOS SANTOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **SR. MAURO TRINDADE DOS SANTOS** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro de sua OAB-ES será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 021/2021
Processo Legislativo: nº 3009/2021
Autoria: Ver. Rodrigo Borges

RESOLUÇÃO Nº. 348/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ GUARAPARIENSE A Srª. LAILA MARIA DUARTE BORGES.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **Srª. LAILA MARIA DUARTE BORGES** o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro de nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 020/2021
Processo Legislativo: nº 3008/2021
Autoria: Ver. Rodrigo Borges

RESOLUÇÃO Nº. 347/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO DR. OTÁVIO JUNIOR RODRIGUES POSTAY.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. OTÁVIO JUNIOR RODRIGUES POSTAY** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro de sua OAB-ES será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 019/2021
Processo Legislativo: nº 3007/2021
Autoria: Ver. Rodrigo Borges

RESOLUÇÃO Nº. 346/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ GUARAPARIENSE A Drª. MÔNICA SILVA FERREIRA GOULART

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a **Drª. MÔNICA SILVA FERREIRA GOULART** o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, a Certidão de Casamento da homenageada, indicada no art. 1º desta Resolução, será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 018/2021
Processo Legislativo: nº 3005/2021
Autoria: Ver. Denizart Luiz do Nascimento (Denizart Zazá)

PODER LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO Nº. 345/2021****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Pr. RAPHAEL ABDALLA**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **Pr. RAPHAEL ABDALLA** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, a Certidão de Casamento do homenageado, indicado no art. 1º desta Resolução, será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 017/2021

Processo Legislativo: nº 3004/2021

Autoria: Ver. Denizart Luiz do Nascimento (Denizart Zazá)

RESOLUÇÃO Nº. 344/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. ALTAMIRO FRANCISCO MOTTA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **SR. ALTAMIRO FRANCISCO MOTTA** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 016/2021

Processo Legislativo: nº 2995/2021

Autoria: Ver. Ademir José Gomes Pereira (Zé Preto)

RESOLUÇÃO Nº. 343/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GUARÁ DE OURO AO Sr. PAULO SANDER NASCIMENTO DE CASTRO FILHO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **PAULO SANDER NASCIMENTO DE CASTRO FILHO** a honraria "Guará de Ouro".

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o CNH – Carteira Nacional de Habilitação será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 015/2021

Processo Legislativo: nº 2982/2021

Autoria: Ver. Izac Queiroz

RESOLUÇÃO Nº. 342/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. JOSE CARLOS TAVARES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **JOSÉ CARLOS TAVARES** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, a CNH - Carteira Nacional de Habilitação será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 013/2021

Processo Legislativo: nº 2980/2021

Autoria: Ver. Izac Queiroz

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 341/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. CLEVERSON AREDES DA MATA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **CLEVERSON AREDES DA MATA** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, a Certidão de Casamento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 012/2021

Processo Legislativo: nº 2979/2021

Autoria: Ver. Izac Queiroz

RESOLUÇÃO Nº. 340/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO Sr. DIONE BARROS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **DIONE BARROS** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, a CNH-Carteira Nacional de Habilitação será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 011/2021

Processo Legislativo: nº 2978/2021

Autoria: Ver. Izac Queiroz

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.245/2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE DESPESA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE**, matrícula nº 033173, para exercer a função de fiscal de despesa do processo administrativo nº 3096/2021, AF nº 56/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a Empresa **GRAFICA PRIMOS LTDA - EPP, CNPJ nº 27.429.364/0001-48**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de convites, para a sessão solene de entregas de honraria "Título Cidadão Guarapariense" e "Guarás de Ouro" em atendimento a Câmara Municipal de Guarapari, **de acordo com o Termo de Referência**; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 13/09/2021

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 15 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.244/2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE DESPESA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **DORIMAR COUTINHO DE SANTANA**, matrícula nº 033315, para exercer a função de fiscal de despesa do processo administrativo nº 2967/2021, AF nº 55/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a Empresa **VIZZONI COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME, CNPJ nº 11.777.146/0001-64**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de

PODER LEGISLATIVO

placas de homenagens, para a sessão solene de entrega de título e cidadania do município de Guarapari, **de acordo com o Termo de Referência**; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 10/09/2021

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 15 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.243/2021**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE DESPESA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **NEUZA MARIA ASTORI**, matrícula nº 033190, para exercer a função de fiscal de despesa do processo administrativo nº 2968/2021, AF nº 54/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a Empresa **WEDISON PAULINO FILHO ESCULTURA - MEI, CNPJ nº 06.207.608/0001-78**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de peças de esculturas "Guarás de Ouro" para a sessão solene de entrega de título e cidadania do município de Guarapari, **de acordo com o Termo de Referência**; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 10/09/2021

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 15 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.242/2021**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais,

e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **GIBSON MARCELINO PINTO**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS - CCL-04**, na forma da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 15 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.247/2021**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE**, matrícula nº 033173, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 013/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa **FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE GUARAPARI, CNPJ: 03.768.464/0001-30**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para gravação e exibição ao vivo, em canal aberto de televisão, com geração local e cobertura em todo Município de Guarapari; e ainda em redes sociais oficiais (facebook, instagram e youtube) das atividades legislativas da câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 30/08/2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.230/2021.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se. Guarapari, 15 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 7.246/2021****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE DESPESA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **RENAN NUNES DE BARROS**, matrícula nº 033303, para exercer a função de fiscal de despesa do processo administrativo nº 2941/2021, AF nº 59/2021 e nº 60/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a Empresa **A F R EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 11.090.500/0001-88**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em organização de eventos para realização da Sessão Solene de entregas de honrarias "Título Cidadão Guarapariense" e "Guarás de Ouro" no município de Guarapari em atendimento a Câmara Municipal de Guarapari, **de acordo com o Termo de Referência**; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 15 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

LICITAÇÕES

XXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXX

CONTRATOS

XXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXX

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO

1º Vice-Presidente

MARCELO NASCIMENTO ROSA

2º Vice-Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA

1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI

2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA

DANIELE MARCIANA PEREIRA

Diretora Geral

RENAN NOSSA GOBBI

Procurador Geral

PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA

Controladora Geral

RENAN NUNES DE BARROS

Diretor Administrativo e Gestão de Pessoas

LUANARA LOYOLA LAMAS

Diretora dos Gabinetes

VINÍCIUS RIBEIRO CORTÁZIO

Secretário Legislativo

PAULO VINÍCIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR

Auditor Público

JOSÉ CLÁUDIO CRUZ FIGUEIREDO

Chefe de Divisão de Comunicação e Publicidade Institucional

Responsável pela Publicação

Portaria nº 7063/2021